

parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 15 de junho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:48C8024D

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 18.148/2026

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE IBIRUBÁ. PROJETO “ARTE, INCLUSÃO A CONSTRUÇÃO DO FUTURO”.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 4.185/17,

RESOLVE

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor e Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a OSC, **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE IBIRUBÁ**. Processo Eletrônico nº. 3341-26-IBR-PAR, Dispensa de Chamamento Público nº 110-2026, os seguintes servidores:

Elisandra Bolico Filimberti – Secretária da Educação, Cultura, Turismo e Desporto– Gestora da Parceria;
Renata da Rosa Lung Antonello - Coordenadora do Departamento de Cultura /Turismo – que presidirá a Comissão;
Vanessa Cristiane Schussler – Auxiliar Administrativa;
Naeli Scheffler da Silva– Auxiliar Administrativa.

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução do Projeto “**ARTE, INCLUSÃO A CONSTRUÇÃO DO FUTURO**” a partir de recursos para aplicação exclusiva pela entidade.

Art. 3º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 15 de junho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:8DE3FC7E

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 32-2026 – Processo 197-2026, Processo APROVA 2750-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de locação de imóvel (sala comercial) com 193,8m² de área construída, situada na rua Firmino de Paula nº 1123, Centro, Município de Ibirubá, (matrícula nº 24.315), com área construída de aproximadamente 193,8m², de propriedade de INGO ADAM SAUERESSIG – CPF 060.732.390-68 , JONAS SAUERESSIG – CPF 820.299.030-00 e GABRIELA SAUERESSIG – CPF 007.310.520-13 , para instalação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental, pelo valor mensal de R\$ 4.300,00, totalizando R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 179-2026.

Ibirubá - RS, 15 de junho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:1AFD9D76

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CRENCIAMENTO** de leiloeiros públicos oficiais, devidamente matriculados na Junta Comercial competente, para a prestação de serviços especializados na organização, preparação e realização de leilões públicos destinados à alienação de bens patrimoniais móveis e imóveis inservíveis pertencentes ao Município de Ibirubá/RS, conforme demanda e mediante autorização prévia do setor responsável, conforme Edital de Chamamento Público nº 03-2026 e seus anexos, habilitando o leiloeiro: **MARCIO LUIZ DALCORTIVO – CPF: 027.581.***-**, para o item 01 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.**

Ibirubá-RS, 15 de junho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Daniel Rodrigues da Silva
Código Identificador:CAE6A501